

FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo nº 6065/2021/SEMGES, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de 70.000 (setenta mil) cestas de complementação alimentar, dentro do programa de benefícios eventuais, visando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas através desta Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES – Empresa F. A. L. COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Lote I.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 07 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 26 de maio de 2022.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

#### CHAMADA DE SERVIDOR

A Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social da Prefeitura de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Palácio 9 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95)3621-1742, para regularização funcional.

Ord.	Nome do Servidor	Matrícula
01	GIOVANNI DA SILVA MENEZES	25392

Boa Vista, 27 de Maio de 2022.

Respeitosamente,

Glória Maria Souto Maior Costa Lima  
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 8668/2021/SEPF  
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2021-SEPF, CEI Nº 9912539532.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 316/2021/SEPF por 12 (doze) meses, a partir de 11 de junho de 2022.

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 009652/2022/COMPRAS/AME/GECOF  
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 411/AME/GECOF/2022 NUP

186877

OBJETO: Aquisição de mobiliário, a fim de atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2022

VALOR: 89.336,40 (oitenta e nove mil e trezentos e trinta e reais e quarenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1102 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 23.122.0079.2283 CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 FONTE DE RECURSO: 001 – Próprio

INTERVENIENTE: Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento

CONTRATANTE: Município de Boa Vista

CONTRATADA: Mobili Comércio de Móveis Eireli

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município – DOM

DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 411-AME/GECOF/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, portador do RG nº 147028 SESP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro nº 50 – São Pedro, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, com a intervenção da AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. PEDRO LUIS DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 12.271.208-0 SSP/SP e CPF nº 082.597.188-80 residente e domiciliado na Rua Dr. Hugo Mallet nº 1944, Apto 302 - Paraviana, nesta capital, doravante denominada INTERVENIENTE, e a Empresa MOBILI COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, estabelecida na Rua General Penha Brasil, nº 776, São Francisco, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 36.648.572/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Titular da Empresa a Sra. MALENA VIENNY NOVAES KEMPFER, portadora do RG nº 1188034992 expedida pela SSP/MA e CPF nº 879.981.492-72, residente e domiciliada em Boa Vista, representante da CONTRATADA, RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 411-AME/GECOF/2022, para alterar a Dotação Orçamentária, constante na CLAUSULA SÉTIMA, item 7.1, do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

“Unidade: 1101, Programa: 04.122.0051.2191, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 001”

LEIA-SE:

Unidade: 1102, Programa: 23.122.0079.2283, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 001.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 411-AME/GECOF/2022.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)  
Pedro Luis de Oliveira  
Diretor Presidente – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### NOTA

Esta Republicação do Relatório Resumido de Execução orçamentária referente ao 1º BIMESTRE do Exercício 2022, substitui a anteriormente realizada no DOM nº 5594 de 30/03/2022.

Boa Vista-RR, 27 de Maio de 2022.

Celiane Mafra de Lima Araújo  
Secretária Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças - Adjunta